

**RESOLUÇÃO Nº. 552/2014.**

**EMENTA:** Ratificação do Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e o Instituto Estadual do Ambiente – INEA.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 462/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.043931/2013-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Protocolo de Intenções, assinado em 10 de novembro de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Instituto Estadual do Ambiente – INEA**, objetivando estabelecer atividades de cooperação técnico-científica entre a UFF e o INEA para o desenvolvimento de programas, projetos e a realização de ações conjuntas no âmbito do ensino, pesquisa, fomento, controle, extensão, desenvolvimento tecnológico, capacitação, produção e informação técnico-científica.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 03 de dezembro de 2014.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DE NÓBREGA  
Presidente no Exercício  
# # # # #

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor  
# # # # #